

## **PARECER TÉCNICO**

### **ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – SERVIÇO DE AGENTES DE LIMPEZA**

Em atendimento ao disposto no Termo de Referência, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela licitante para fins de comprovação da qualificação técnica necessária à prestação dos serviços de agentes de limpeza.

Conforme previsto no Termo de Referência, as licitantes devem comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Morretes/PR, comprovando a execução de serviços de limpeza, conservação e apoio durante o evento “Carnaval de Morretes 2026”, no qual foram disponibilizados agentes de limpeza e equipe de apoio para atendimento das demandas do evento, com execução satisfatória e sem registros de intercorrências.

Foi apresentado também atestado de capacidade técnica emitido pelo Município de Boa Ventura de São Roque/PR, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação durante a realização da 30ª Festventura, incluindo fornecimento de auxiliares de limpeza para manutenção da higiene e conservação dos ambientes do evento, igualmente executados de forma satisfatória.

Adicionalmente, foram apresentados atestados de capacidade técnica emitidos por outros entes e instituições, incluindo serviços executados nos municípios de Rio do Sul e Matelândia, os quais também comprovam a prestação de serviços de limpeza e conservação em eventos e atividades com presença de público, evidenciando experiência compatível com o objeto da contratação.

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante comprovou experiência prévia compatível com o objeto da contratação, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência quanto à qualificação técnica.

Assim, esta área técnica manifesta-se pelo DEFERIMENTO da qualificação técnica da licitante para o serviço de agentes de limpeza, por atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Patricia Molin Marin**

**Secretária de Turismo**

PATRICIA  
MOLIN  
MARIN:004445  
06993

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
MOLIN  
MARIN:00444506993  
Dados: 2026.03.11  
17:43:15 -03'00'